



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO  
SELETIVO 001.2019**

O Prefeito Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 1.2 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, prorroga, por um período de 1(um) ano, a partir desta publicação, a validade do Processo Seletivo 001/2019 para os cargos que nele menciona, pelo novo prazo de vigência do processo, ora prorrogado, de acordo com os interesses do Município de Timóteo.

A prorrogação da validade do Processo Seletivo nº 001/2019 fica devidamente homologada nesta data.

Timóteo, 28 de junho de 2020.

DOUGLAS WILKYS ALVES OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Timóteo